



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Linhares, 21 de setembro de 2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006609/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo, ÚLTIMA análise de amostras e pedido de **HOMOLOGAÇÃO.**

Ao

**Departamento de Licitações, Compras e Contratos.**

Considerando o encerramento do prazo da última chamada, folhas nº 1020/1027, para apresentação de amostras que se deu no dia 11/09/2023, das empresas provisoriamente arrematantes;

Considerando que fora solicitado às empresas arrematantes amostras dos produtos licitados conforme documento de folha nº 688, em conformidade ao item nº 12.16 do edital;

Com base nos princípios que regem a Administração Pública, Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados pela CF/88, no seu art. 37, caput, bem como outros de índole infraconstitucional e específicos ao pregão, a exemplo do Princípio da oralidade, celeridade, concentração e etc;

A par disso, fixamos a análise no Princípio da eficiência, em suas acepções, impõe à Administração o dever de agir com o mais alto grau de profissionalismo possível, não sendo aceitável que seu ato ocorra de forma amadora. Neste sentido, de o pregão ter por fiel da balança o preço, este não deve ser o único parâmetro para aferir a necessidade do Poder Público. Sendo que, essa informação não é nenhuma novidade conforme preceitua o art. 4º, X, da Lei nº10.520/02;

Outro ponto é que a exigência da amostra conforme o item nº 12.16 do presente edital, se deve ao fato de ser efetuada a averiguação das características e qualidades técnicas sob o plano da sua real compatibilidade com o objeto licitado. Não se resumindo apenas com a descrição do papel (mera descrição documental, abstrata), mas aferir sua qualidade em loco;

Demais disso, se a celeridade é uma peculiaridade do pregão, ela não deve ser entendida como um modo de realizar procedimentos atropelando o bom senso;

Os itens licitados visam atender demanda específica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Linhares, a fim de subsidiar projetos infantis, infanto-juvenis, adulto e máster, de diversas modalidades esportivas, que representam o Município de Linhares em competições oficiais no Estado do Espírito Santo, cujo os objetivos são o rendimento esportivo, inclusão das crianças no esporte e preparação para competições de longo prazo;

A fim de garantir a durabilidade e eficiência, os materiais esportivos a serem utilizados deverão, necessariamente, ser





compatíveis com os utilizados durante as competições, tendo em vista sua aplicação direta na performance dos atletas e alunos;

Após analisarmos as amostras apresentadas pela empresa classificada provisoriamente como vencedora de um item do licitatório, e com base nas afirmações supracitadas, entendemos que as "reprovadas" apesar de possuírem parcialmente as especificações básicas solicitadas no edital de licitação, não atendem as exigências de qualidade, eficiência e durabilidade demandadas pela sua utilização em atividades esportivas que requerem o máximo de performance, durabilidade e eficiência;

Conforme relação em anexo a este parecer, os itens com resultado "APROVADO", encontram-se em conformidade com expectativa e descrição explicitadas no edital de licitação. Porém os itens com resultado de análise "REPROVADO" apresentaram amostras sem contemplar em sua plenitude as especificações requisitadas no edital de licitação.

**Solicito ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos que dê o devido andamento ao processo em tela, levando em consideração o prazo dilatado devido as diversas chamadas para apresentação de amostras.**

**Informo ainda que, declinamos dos lotes restantes que não foram apresentado amostras, quais sejam: lote 05, lote 07, lote 16 e lote 17.**

A deistencia dos lotes listados acima se justifica uma vez que seria necessário fazer mais chamadas para apresentação de amostras, o que tornaria o processo ainda mais demorado, perdendo assim o objetivo da aquisição em tela.

Por fim, é notória a diferença no desempenho, qualidade do material e acabamento utilizado em sua confecção, se comparada com os produtos similares disponíveis no mercado e anteriormente utilizados por esta Secretaria. Neste sentido, a exigência de amostras e sua respectiva avaliação vão de encontro ao exposto pelo nobre doutrinados MARÇAL JUSTEN FILHO:

"... a natureza comum do objeto não exclui o cabimento de amostras. Assim se passa porque a natureza comum do objeto não elimina a existência de variações de qualidade. Mesmo quando se trata de objetos padronizados e disponíveis no mercado, a qualidade não é única nem uniforme. Portanto, a exigência de amostra não é um indicativo de que o objeto seria incompatível com o Pregão." (Marçal Justen Filho)

Sem mais para o momento, ao tempo que vos agradecemos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**FABRICIO LOPES DA SILVA**

Secretario Municipal de Esporte e Lazer

Decreto 026/2023

  
Fabricio Lopes da Silva  
Secretário Municipal de  
Esporte e Lazer  
Decreto 026/2023



NÚM.	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA PROVISORIAMENTE VENCEDORA	MARCA	ANÁLISE
01	07	<p><b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL N° 03</b>  <b>BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL N° 03</b>                      Composta por laminado em pu. câmara em butil. Circunferência de 61-64 cm. Peso de 350 gr - 380g, 32 gomos, câmara airbility.</p>			REPROVADO POR NÃO APRESENTAR AMOSTRA
02	06	<p><b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL N° 04</b>  <b>BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL N° 04</b>                      Composta por laminado em pu. costurada a mão, câmara em butil. circunferência de 64-66 cm. Peso de 360 gr - 390g, câmara airbility. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.</p>	D CASTRO COMERCIO		APROVADO
03	01	<p><b>BOLA DE VOLEI COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA</b>                      Bola oficial de volei, matrizada, com 18 gomos, confeccionada em microfibra. peso: 260-280. Construção: matrizada em pu. circunferência: 65-67. câmara: airbility. material: microfibra. miolo: slip system - removível e lubrificado.</p>	CRR COMERCIO		APROVADO
04	02	<p><b>BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA COM 12 GOMOS</b>                      Bola oficial de volei de praia, com 12 gomos, confeccionada em pu com tecnologia</p>	CRR COMERCIO		APROVADO





		termotec, com 0% de absorção de água. peso: 260-280 circunferência: 66-68. câmara: airbility. miolo: slip system - removível e lubrificado.		
07	05	<b>BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL COM 8 GOMOS</b> Bola oficial de beach soccer oficial com 8 gomos confeccionada em PU ultra 100% indicada para ser usada em areia batida, tamanho 61 - 69 de diâmetro e peso 420 - 450g.	RM COMERCIAL	REPROVADO POR NÃO APRESENTAR MOSTRAS
09	16	<b>BOLA DE FUTSAL MAX 500 COM 08 GOMOS</b> Bola de futsal max 500 com 08 gomos bola futsal max 500, 08 gomos, termotec, pu, câmara airbiity, 410 - 440gr, miolo slip, system removido e lubrificado.		REPROVADO POR NÃO APRESENTAR MOSTRAS
10	17	<b>BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO INFANTIL COM 08 GOMOS</b> Bola Oficial de Futsal (200), tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos, confeccionada em Poliuretano (PU). Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso: 350 - 380 g.	FITNERS COMERCIAL	REPROVADO
11	09	<b>BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY DE 08 GOMOS</b> Bola Oficial de Futebol Society, com 8 gomos, confeccionada em PVC. Ideal para grama sintética. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 68 - 69 cm de	CRR COMERCIO	APROVADO

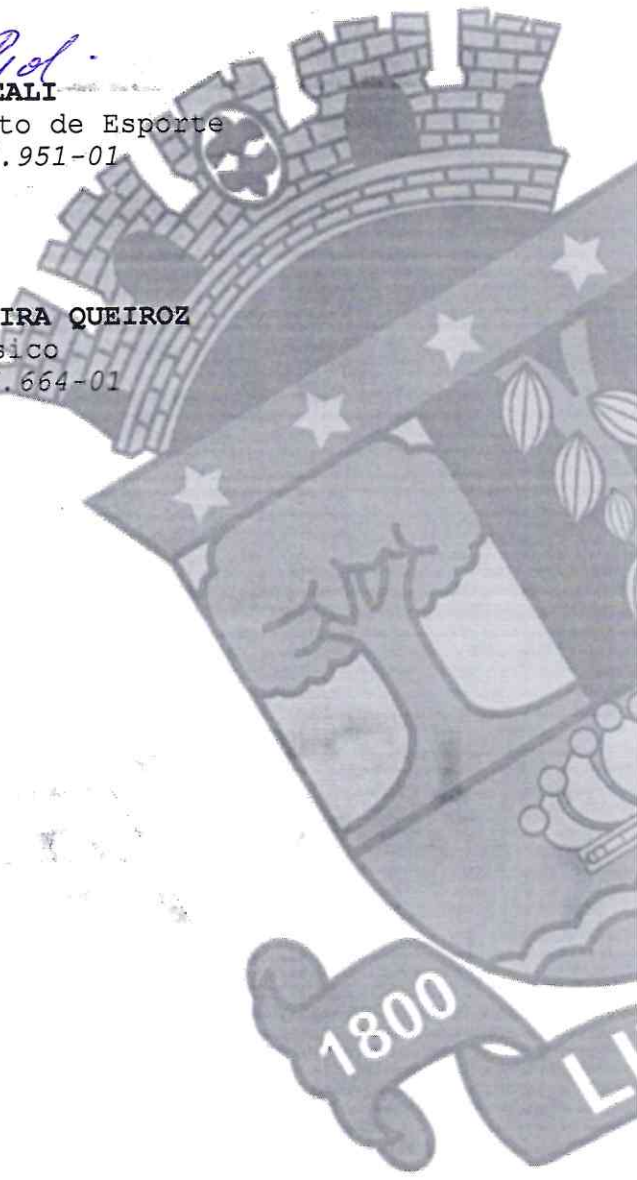


		diâmetro. Peso: 425 - 445g.		
--	--	--------------------------------	--	--

*FABRÍCIO*  
**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**  
Secretario Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto 026/2023

*Jose Sair Reali*  
**JOSE SAIR REALI**  
Diretor de Departamento de Esporte  
Matricula nº 4.951-01

**NATHÁLIA MATOS PEREIRA QUEIROZ**  
Educador Físico  
Matricula nº 26.664-01







# LAUDO FOTOGRAFICO

AMOSTRAS ENVIADAS

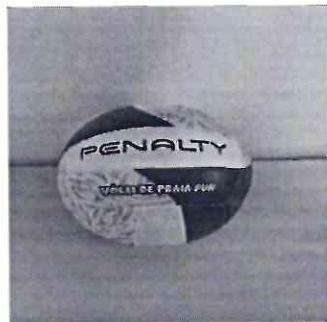
MODELO



BOLA DE VOLEI 18 GOMOS



BOLA DE VOLEI 18 GOMOS



BOLA DE VOLEI DE PRAIA



BOLA DE VOLEI DE PRAIA



BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY



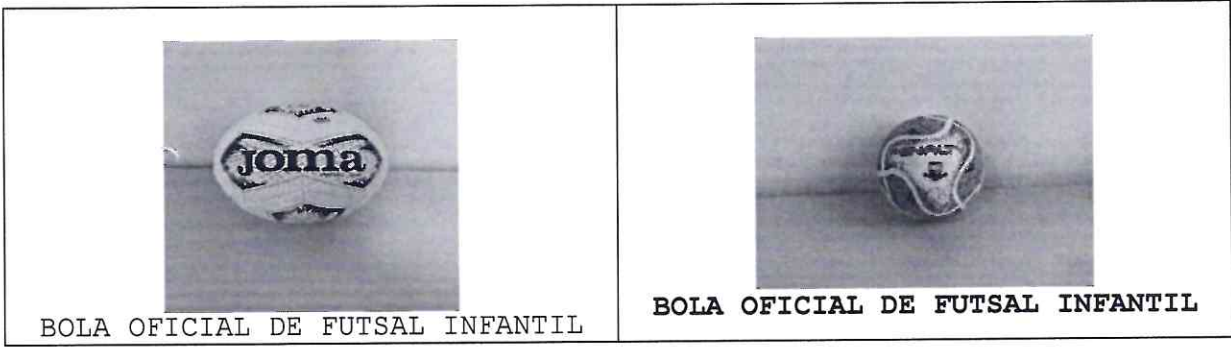
BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY



BOLA OFICAL DE CAMPO N°4



BOLA OFICIAL DE CAMPO N°4

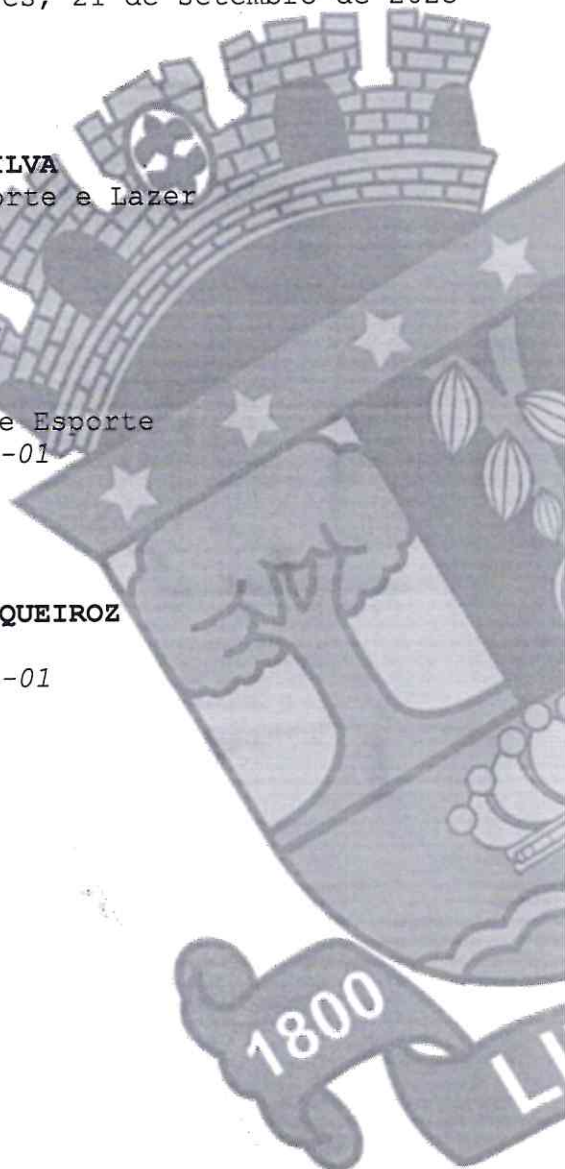


Linhares, 21 de setembro de 2023

  
**FABRICIO LOPES DA SILVA**  
Secretario Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto 026/2023

  
**JOSÉ JAIR REALI**  
Diretor de Departamento de Esporte  
Matricula nº 4.951-01

**NATHÁLIA MATOS PEREIRA QUEIROZ**  
Educador Físico  
Matricula nº 26.664-01








**EMPRESAS CLASSIFICADAS**


NÚM.	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA PROVISORIAMENTE VENCEDORA	ANÁLISE
01	03	BOLA OFICIAL DE BASQUETE TAMANHO MIRIM CONFECCIONADA COM MICROFIBRA	ROSIMERE	APROVADO
02	04	BOLA OFICIAL DE BASQUETE TIPO FEMININO PROFISSIONAL CONFECCIONADA COM MICROFIBRA	ROSIMERE	APROVADO
03	23	BOLA DE TENIS EM BORRACHA E FELTRO DURA-WEAVE NA COR AMARELA	ROSIMERE	APROVADO
04	06	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Nº 04 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Nº 04	D CASTRO COMERCIO	APROVADO
05	10	BOLA DE FUTEVOLEI PROFISSIONAL COM 8 GOMOS	ROSIMERE	APROVADO
06	22	RAQUETE DE TENIS INFANTIL PRODUZIDA EM FIBRA DE CARBONO PARA USO DE ENTRE 10 A 12 ANOS	ROSIMERE	APROVADO
07	11	REDE DE FUTSAL OFICIAL 4 FIOS TAMANHO 3,2M X 2,1M	LCA COMERCIO	APROVADO
08	12	REDE DE TENIS CONFECCIONADA EM FIO TRACADO 2,5MM MEDINDO 1,08 X 12,80 M	LCA COMERCIO	APROVADO
09	13	REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO EM NYLON 4 MM DE 7,5 X 2,5 M NA COR BRANCA	LCA COMERCIO	APROVADO
10	24	REDE PARA CESTA DE BASQUETE DE NYLON 40CM X 45CM X 4 MM	LCA COMERCIO	APROVADO
11	01	BOLA DE VOLEI COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA	CRR COMERCIO	APROVADO
12	02	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA COM 12 GOMOS	CRR COMERCIO	APROVADO
13	05	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL COM 8 GOMOS	RM COMERCIAL	REPROVADO
14	07	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Nº 03 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL Nº 03 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO		REPROVADO





15	08	OFICIAL	CRR COMERCIO	APROVADO
16	09	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY DE 08 GOMOS	CRR COMERCIO	APROVADO
17	15	REDE DE FUTEBOL SOCIETY FIO 04 EM POLIETILENO TAMANHO 5,25 M X 2,30M	LJS COMERCIO	APROVADO
18	16	BOLA DE FUTSAL MAX 500 COM 08 GOMOS		REPROVADO
19	17	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO INFANTIL COM 08 GOMOS	FITNERS	REPROVADO
20	14	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL EM MALHAS QUADRADAS PRETAS DE 10 CM DE LADO	MAIS ESPORTE	APROVADO
21	18	BOLA DE HANDEBOL FEMININO 32 GOMOS TAMANHO 02 H2L	ROSIMERE	APROVADO
22	19	BOLA BEACH DE HANDEBOL MASCULINO HB3	ROSIMERE	APROVADO
23	20	BOLA BEACH DE HANDEBOL FEMININO HB2	ROSIMERE	APROVADO
24	21	BOLA VOLEI PRO 7.0 - OFICIAL	FITNERS	APROVADO

  
**FABRICIO LOPES DA SILVA**  
 Secretario Municipal de Esporte e Lazer  
 Decreto 026/2023

  
**JOSE JAIR REALI**  
 Diretor de Departamento de Esporte  
 Matricula n° 4.951-01

**NATHÁLIA MATOS PEREIRA QUEIROZ**  
 Educador Físico  
 Matricula n° 26.664-01